



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.711, de 10 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o repasse de apoio financeiro para a Associação Agropecuária dos Criadores de Tarilândia (AACT) para os fins que especifica.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.712, de 10 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 2.231,99 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Tem como finalidade aquisição de mobiliário para a nova unidade do viveiro municipal, contribuindo para a estruturação do espaço e melhor desenvolvimento das atividades operacionais.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.713, de 13 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 32.973,53 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). Visa acobertar despesas com Pavimentação Asfáltica em vias urbanas (Rua Anita Garibaldi) no Município de Jaru.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.714, de 13 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir e remunerar o serviço de Plantão Extraordinário aos profissionais de saúde do Hospital Municipal de Jaru e dá outras providências.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.716, de 15 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 382.462,92 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Será destinada ao fomento de todas as áreas culturais, abrangendo artes cênicas e visuais, música, literatura, artesanato e culturas populares e tradicionais, bem



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

como, todos os outros setoriais. Todas as ações priorizarão a formação, difusão cultural e valorização dos agentes locais.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.717, de 15 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Será destinado ao atendimento de parcerias com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru APAE, por meio de Termo de Fomento a ser firmado com o Município, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil.

7) PROJETO DE LEI Nº 477, de 14 de abril de 2026, de autoria da Vereadora e Presidente Tatiane de Almeida Domingues, que Altera a Lei n. 4.325, de 26 de fevereiro de 2026.

8) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 444, de 14 de abril de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que Altera a Resolução nº 352, de 30 DE MARÇO DE 2026 que Institui o Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Jaru, e dá outras providências.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 17 de abril de 2026

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO